



CONTRATO SNJ/N° 793/2019

"TERMO DE 4° ADITAMENTO AO CONTRATO N° 132/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, de outro a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LIDA, representada por IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 132/2016, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 132/2016, que entrará em vigor a partir de **31/12/2019**, conforme Ofício nº 12.018/2019 DTGC, da Secretaria de Suprimentos, e que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação importará no valor de **R\$** 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	VALOR
otação orçamentária específica para o exercício de 2020	R\$ 135.000,00

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 132/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Rua Guilhermina Carril Loureiro, 100 Centro - Barueri – SP – CEP: 06401-100 - Fone: (11) 4199-8096







E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 23 de dezembro de 2019.

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

Testemunhas:

1ª Ana Lucia Lino da Silva

2º Pamela de Sousa

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Rua Guilhermina Carril Loureiro, 100

Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-100 - Fone: (11) 4199-8096



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARUERI

Contratada: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Contrato nº (de origem): 132/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Barueri, 23 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Adriana da Silveira Bueno Molina - Secretária de Assistência e

Desenvolvimento Social

E-mail institucional: sads@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

E-mail institucional: juridico@benficabbtt.com.br **E-mail pessoal:** virginia.lopes@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

leda Regina Fernandes de Figueiredo Freitas Santos/sócia:

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro/sócia:

Marilene Freitas Carreira/sócia:

Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas/sócia:

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Rua Guilhermina Carril Loureiro,100 Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-100 - Fone: (11) 4199-8096